

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6º REGIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO COM A INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL, PARA RECRUTAR, SELECIONAR E COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, ADOLESCENTES E JOVENS APRENDIZES.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL **REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representada pela Exma. Desembargadora Presidente NISE PEDROSO LINS DE SOUSA, brasileira, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.763.654-68 e portadora da Cédula de Identidade n.º 1.666.723 - SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.816.775/0002-74, estabelecida à Avenida General San Martin, n.º 1.449, Bongi, Recife/PE, CEP 50.761-000, neste ato, representada pela Sra. MIRELLY SILVA BEZERRA ARAÚJO CÂMARA, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 059.686.224-58, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.181.870 -SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Anne Frank, n.º 75, apto. n.º 107, Edifício Ilha dos Coqueiros, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-390, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, consoante o Proad TRT6 n.º 15.176/2023 (Proad de acomp. N.º 15.322/2021), vêm, por mútuo consenso, através do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento visa à retificação dos incisos II e III da cláusula quinta do Primeiro Termo Aditivo, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"CLÁUSULA QUINTA (...)

"II - R\$ 18.741,76 (dezoito mil, setecentos e quarenta e um reais e seis centavos) para R\$ 19.256,48 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), a partir de 13 de fevereiro de 2022, em decorrência do aumento do vale transporte; e

III – R\$ 19.256,48 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 24.070,60 (vinte e quatro mil, setenta reais e sessenta centavos), a partir de 19 de agosto de 2022, em decorrência do

acréscimo de 04 (quatro) postos de adolescentes e jovens aprendizes do curso de Auxiliar de Serviços Administrativos, conforme planilhas anexas a este aditivo."

Leia-se:

"CLÁUSULA QUINTA (...)

II – R\$ 18.741,76 (dezoito mil, setecentos e quarenta e um reais e seis centavos) para R\$ 19.239,52 (dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 13 de fevereiro de 2022, em decorrência do aumento do vale transporte; e

III – R\$ 19.239,52 (dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 24.049,40 (vinte e quatro mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos), a partir de 19 de agosto de 2022, em decorrência do acréscimo de 04 (quatro) postos de adolescentes e jovens aprendizes do curso de Auxiliar de Serviços Administrativos, conforme planilhas anexas a este aditivo."

PARÁGRAFO ÚNICO: A retificação de que trata o *caput* visa, em razão de erro material, a correção dos valores constantes no módulo 4, subitens 4.1, 4.2 e 4.3, da Planilha de Custos e Formação de Preços, vigente a partir de 13 de fevereiro de 2022, conforme planilhas constante no anexo I deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo formaliza, ainda, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em função dos novos valores do salário mínimo nacional, vigentes a partir do dia 1º de janeiro de 2023 e do dia 1º de maio de 2023, conforme disposto na Cláusula Sétima do instrumento original; no artigo 65, II, d, da Lei nº 8.666/93; na Medida Provisória n.º 1.143/2022; na Medida Provisória n.º 1.172/2023 e na autorização da Presidência deste Tribunal (fl. 87, do PROAD).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Com base no reajuste do salário mínimo de janeiro de 2023, o salário da categoria de jovem aprendiz do curso de Auxiliar de Serviços Administrativos, passa de R\$ 569,37 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos) para R\$ 611,73 (seiscentos e onze reais e setenta e três centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Com base no reajuste do salário mínimo de maio de 2023, o salário da categoria de jovem aprendiz do curso de Auxiliar de Serviços Administrativos, passa de R\$ 611,73 (seiscentos e onze reais e setenta e três centavos) para R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), a partir de 1º de maio de 2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor do auxílio transporte é reduzido nas planilhas de custos e formação de preços, em função do aumento salarial e da manutenção do preço dos vales tipo "A" em R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor da taxa de exames médicos é reduzido de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – Com as alterações supracitadas, o valor mensal do contrato passa pelas seguintes alterações:

I – de R\$ 18.741,76 (dezoito mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 19.239,52** (dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 13 de fevereiro de 2022, conforme planilhas anexas.

II - de R\$ 19.239,52 (dezenove mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 24.049,40 (vinte e quatro mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos), em razão do acréscimo de postos, a partir de 19 de agosto de 2022;

III – de R\$ 24.049,40 (vinte e quatro mil quarenta e nove reais e quarenta centavos) para **R\$ 24.997,60** (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), em razão da redução da taxa de exames médicos e do aumento do salário mínimo, a partir de 1º de janeiro de 2023, e

IV – de R\$ 24.997,60 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) para R\$ 25.189,20 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos), em decorrência do aumento do salário mínimo, a partir de 1º de maio de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – Os recursos necessários à execução deste aditivo correrão por conta do Elemento de Despesa nº 3390.37.08, Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0026 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco – Plano Orçamentário 0000 – Despesas Diversas), do orçamento do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura das despesas relativas ao presente instrumento foi emitido o reforço à Nota de Empenho n.º 2023NE000214, datado de 11/12/2023, no valor de R\$ 12.458,37 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA SEXTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato firmado em 19 de agosto de 2021.

E, por estarem justos e acordados, firmou-se o presente Termo, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE - TRT6

CONTRATADA

VISTOS

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT 6ª Região

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO

Divisão de Contratos/CLC/TRT 6ª Região

ANEXO I

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (2022)

Onde se lê:

		o da tarifa do vale tra	insporte)
	Nº do Processo		15.322/2021 (Acompanhamento) 4.962/2022 (Alteração)
	Dispensa de Licitação		Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93
	Discriminação dos Serviços (dado	os referentes à contra	
Α	Data da apresentação da proposta	(dia/mês/ano)	09/03/2022
В	Município/UF		Recife/PE
С	Programa de Aprendizagem do TR ⁻ 342/2021	T6 - Ato TRT-GP-	16 Aprendizes
D	Número de meses de execução con	ntratual	12
	DIREITOS TRABALHISTA	AS OBRIGATÓRIOS	
	Grupo 1: Direitos Trabal	histas Obrigatórios	
1	Composição da remuneração Salário (salário mínimo nacional =	- D¢ 1 212 00\ MD n0	Valor (R\$)
1.1	1.091/2021: valor-hora	, ,	569,37
1.2	Provisão de Férias - 1/12 avos por mês	8,333%	47,45
1.3	Provisão de 1/3 de férias - 1/36 avos por mês	2,777%	15,81
1.4	Provisão de 13º salário (1/12 avos por mês)	8,333%	47,45
	Grupo 1 - Total da Remuneraçã	ão	680,07
	Grupo 2: Encargos Trabalhistas e	Previdenciários Obrig	atórios
2			Valor (R\$)
2.1	FGTS	2%	13,60
2.2	PIS sobre a Folha de Pagamento		0,00
Grupo 2: E	ncargos Trabalhistas e Previdenciá	rios Obrigatórios	13,60
	Grupo 3: Despes	as Diversas	
3	3.353.26566	 	Valor (R\$)
3.1	Vale transporte (4 vales tipo A, p dias) - 6%		326,64
	Grupo 3 - Total de Despesas Dive		326,64
	Grupo 4: OUTRAS DESPE Outras despesas autorizadas	SAS AUTORIZADAS	W-1- (5±)
	LUUTTAE MACHACAE AUTORIZADAE		Valor (R\$)
4	·		4.00
4.1	Taxa de exames médicos		4,90
4.1 4.2	Taxa de exames médicos Taxa de seguro de vida		3,50
4.1	Taxa de exames médicos		

	Grupo 5: Despesas institucionais		
5		Valor (R\$)	
5.1	Contribuição institucional	160,00	
	Grupo 5 - Despesas institucionais	160,00	
	Quadro-Resumo do Custo por Aprendiz		
		Valor (R\$)	
Α	TOTAL MENSAL POR APRENDIZ	1.203,53	
В	TOTAL MENSAL PARA 16 APRENDIZES (a partir de 13/02/2022)	19.256,48	
С	TOTAL MENSAL PARA 20 APRENDIZES (a partir de 19/08/2022)	24.070,60	

Leia-se:

	.HA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PROGRAMA D .RTIR DE 13/02/2022 (alteração dos valores constante	
	N° do Processo	15.322/2021 (Acompanhamento) 15.176/2023 (Alteração)
	Dispensa de Licitação	Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93
	Discriminação dos Serviços (dados referentes à cont	ratação)
А	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/03/2022
В	Município/UF	Recife/PE
С	Programa de Aprendizagem do TRT6 - Ato TRT-GP- 342/2021	16 Aprendizes
D	Número de meses de execução contratual	12
	DIREITOS TRABALHISTAS OBRIGATÓRIOS	

Grupo 1: Direitos Trabalhistas Obrigatórios			
1	Composição da remuneração		Valor (R\$)
1.1	Salário (salário mínimo nacional = 1.091/2021: valor-hora : R\$ 5,60		569,37
1.2	Provisão de Férias - 1/12 avos por mês	8,333%	47,45
1.3	Provisão de 1/3 de férias - 1/36 avos por mês	2,777%	15,81
1.4	Provisão de 13° salário (1/12 avos por mês)	8,333%	47,45
	Grupo 1 - Total da Remuneraç	ão	680,07

Grupo 2: Encargos Trabalhistas e Previdenciários Obrigatórios			
2			Valor (R\$)
2.1	FGTS	2%	13,60
2.2	PIS sobre a Folha de Pagamento		0,00
Grupo 2: En	cargos Trabalhistas e Previdenciá	ários Obrigatórios	13,60

	Grupo 3: Despesas Diversas	
3		Valor (R\$)

_		
3.1	Vale transporte (4 vales tipo A, por dia trabalhado (22 dias) - 6%	326,64
	Grupo 3 - Total de Despesas Diversos	326,64
	Grupo 4: OUTRAS DESPESAS AUTORIZADAS	
4	Outras despesas autorizadas	Valor (R\$)
4.1	Taxa de exames médicos	7,50
4.2	Taxa de seguro de vida	2,30
4.3	Pedido de Vales Transporte (1%)	3,61
4.4	Uniforme	8,75
Gru	Grupo 4 - Total de Outras Despesas Autorizadas	
	Grupo 5: Despesas institucionais	
5		Valor (R\$)
5.1	Contribuição institucional	160,00
_	Grupo 5 - Despesas institucionais	
	Quadro-Resumo do Custo por Aprendiz	
		Valor (R\$)
А	TOTAL MENSAL POR APRENDIZ	1.202,47
В	TOTAL MENSAL PARA 16 APRENDIZES (a partir de 13/02/2022)	19.239,52
С	TOTAL MENSAL PARA 20 APRENDIZES (a partir de 19/08/2022)	24.049,40

ANEXO II

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (2023)

	Nº do Processo		15.322/2021 (Acompanhament 15.176/2023 (Alteração)
	Dispensa de Licitação		Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93
	Discriminação dos Serviços (dados re	eferentes à contrat	tação)
Α	Data da apresentação da proposta (dia	a/mês/ano)	20/07/2023
В	Município/UF		Recife/PE
С	Programa de Aprendizagem do TRT6 - 342/2021	Ato TRT-GP-	20 aprendizes
D	Número de meses de execução contra	tual	12
	DIREITOS TRABALHISTAS (DBRIGATÓRIOS	
	Grupo 1: Direitos Trabalhist	as Obrigatórios	1
1	Composição da remuneração		Valor (R\$)
1.1	Salário (salário mínimo nacional = R\$ 1.143/2022- valor-hora: R\$ 5,92	1.302,00) - MP n.º	611,73
1.2	Provisão de Férias - 1/12 avos por mês	8,333%	50,98
1.3	Provisão de 1/3 de férias - 1/36 avos por mês	2,777%	16,99
1.4	Provisão de 13º salário (1/12 avos por mês)	8,333%	50,98
	Grupo 1 - Total da Remuneração		730,67
	Grupo 2: Encargos Trabalhistas e Pre	videnciários Obriga	
2			Valor (R\$)
2.1	FGTS	2%	14,61
2.2	PIS sobre a Folha de Pagamento	Obstactfulca	0,00
Grupo 2:	Encargos Trabalhistas e Previdenciários	Obrigatorios	14,61
	Grupo 3: Despesas I	Diversas	
3			Valor (R\$)
3.1	Vale transporte (4 vales tipo A, por dia dias) - 6%	trabalhado (22	324,10
	Grupo 3 - Total de Despesas Diversa	S	324,10
	Grupo 4: OUTRAS DESPESAS	AUTORIZADAS	
4	Outras despesas autorizadas		Valor (R\$)
4.1	Taxa de exames médicos		5,84
4.2	Taxa de seguro de vida		2,30
4.3	Pedido de Vales Transporte		3,61
4.4	Uniforme		8,75
Gr	upo 4 - Total de Outras Despesas Autor	izadas	20,50

5		Valor (R\$)
5.1	Contribuição institucional	160,00
	Grupo 5 - Despesas institucionais	160,00
	Quadro-Resumo do Custo por Aprendiz	
	Quadro-Resultio do Custo por Aprendiz	Valor (R\$)
Α	TOTAL MENSAL POR APRENDIZ	1.249,88
В	TOTAL MENSAL PARA 20 APRENDIZES (Jan/2023)	24.997,60

PLANIL	HA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇ A PARTIR DE 1º/05/2023 (alter		
	Nº do Processo		15.322/2021 (Acompanhamento) 15.176/2023 (Alteração)
	Dispensa de Licitação		Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93
	Discriminação dos Serviços (dados	s referentes à contra	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Α	Data da apresentação da proposta ((dia/mês/ano)	20/07/2023
В	Município/UF		Recife/PE
С	Programa de Aprendizagem do TRT 342/2021	6 - Ato TRT-GP-	20 aprendizes
D	Número de meses de execução conf	ratual	12
	DIREITOS TRABALHISTA	S OBRIGATÓRIOS	
	Grupo 1: Direitos Trabalh	istas Obrigatórios	V 1 (5+)
1	Composição da remuneração		Valor (R\$)
1.1	Salário (salário mínimo nacional = F 1.172/2023- valor-hora: R\$ 6,00	R\$ 1.320,00) - MP n.º	620,00
1.2	Provisão de Férias - 1/12 avos por mês	8,333%	51,66
1.3	Provisão de 1/3 de férias - 1/36 avos por mês	2,777%	17,22
1.4	Provisão de 13° salário (1/12 avos por mês)	8,333%	51,66
	Grupo 1 - Total da Remuneraçã	io	740,55
	Grupo 2: Encargos Trabalhistas e P	revidenciários Obriga	
2			Valor (R\$)
2.1	FGTS	2%	14,81
2.2	PIS sobre a Folha de Pagamento		0,00
Grupo 2:	Encargos Trabalhistas e Previdenciá	rios Obrigatorios	14,81
	Grupo 3: Despesa	s Diversas	
3	Simpo Si Despesa	3 2 11 3 1 3 1 3 1	Valor (R\$)
3.1	Vale transporte (4 vales tipo A, por dias) - 6%	dia trabalhado (22	323,60
	Grupo 3 - Total de Despesas Dive	rsas	323,60
	Grupo 4: OUTRAS DESPES	SAS AUTORIZADAS	V. I. (D4)
4	Outras despesas autorizadas		Valor (R\$)

4.1	Taxa de exames médicos	5,84
4.2	Taxa de seguro de vida	2,30
4.3	Pedido de Vales Transporte	3,61
4.4	Uniforme	8,75
Grup	Grupo 4 - Total de Outras Despesas Autorizadas	

Grupo 5: Despesas institucionais		
5		Valor (R\$)
5.1	Contribuição institucional	160,00
Grupo 5 - Despesas institucionais 160,00		160,00

Quadro-Resumo do Custo por Aprendiz					
		Valor (R\$)			
Α	TOTAL MENSAL POR APRENDIZ	1.259,46			
В	TOTAL MENSAL PARA 20 APRENDIZES (Mai/2023)	25.189,20			

ANEXO II

RESUMO GERAL DE PREÇOS

RESUMO GERAL DE PREÇOS

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS -AUMENTO DA TARIFA DE VALE TRANSPORTE E RETIFICAÇÃO DOS VALORES CONSTANTES NO MÓDULO 4 (A PARTIR DE 13/02/2022)

PERÍODO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL	
13/02/2022 à 18/08/2022	01	Contratação de jovens aprendizes do curso de Auxiliar de Serviços Administrativos, inscritos em programa de aprendizagem profissional voltado para a formação técnico-profissional metódica.	16	R\$ 1.202,47	R\$ 19.239,52	
	R\$ 19.239,52					

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS -ACRÉSCIMO DE 04 (QUATRO) POSTOS - (A PARTIR DE 19/08/2022)

							-
PERÍODO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO		VALOR TOTAL MENSAL	
19/08/2022 à 31/12/2022	01	Contratação de jovens aprendizes do curso de Auxiliar de Serviços Administrativos, inscritos em programa de aprendizagem profissional voltado para a formação técnico-profissional metódica.	20	R\$	1.202,47	R\$	24.049,40
	VALOR MENSAL PARA 20 APRENDIZES					R\$	24.049,40

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS -SALÁRIO MÍNIMO DE R\$ 1.302,00 - (A PARTIR DE 1º/01/2023)

PERÍODO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL	
1º/01/2023 à 30/04/2023	01	Contratação de jovens aprendizes do curso de Auxiliar de Serviços Administrativos, inscritos no Programa de Aprendizagem profissional voltado para a formação técnico-profissional metódica.	20	R\$ 1.249,88	R\$ 24.997,60	
	R\$ 24.997,60					

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS -SALÁRIO MÍNIMO DE R\$ 1.320,00 - (A PARTIR DE 1º/05/2023)

SALAKIO MINIMO DE R\$ 1.520,00 - (A PARTIR DE 1 /05/2025)							
PERÍODO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO		VALOR TOTAL MENSAL	
A PARTIR DE 1°/05/2023	01	Contratação de jovens aprendizes do curso de Auxiliar de Serviços Administrativos, inscritos em programa de aprendizagem profissional voltado para a formação técnico-profissional metódica.	20	R\$	1.259,46	R\$	25.189,20
VALOR MENSAL PARA 20 APRENDIZES						R\$	25.189,20